

Despacho n.º 28278/2007

Por despacho de 05 de Novembro de 2007 do Vice-Almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

António José Pires do Amaral, motorista de pesados do escalão 3 do quadro de pessoal da Autoridade Nacional de Protecção Civil, transferido para o quadro do pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

19 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Civis, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças**Despacho n.º 28279/2007**

Por despacho de 09 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço do Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de segundo-sargento em regime de contrato, da classe de técnicos navais do ramo de programadores de informática, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto) a contar de 14 de Maio de 2007, o militar 9336701, subsargento TN PIN RC Sérgio Filipe de Freitas Henriques, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 509899, segundo-sargento TN PIN RC Rogério Paulo Coelho Bento.

9 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 28280/2007

Por despacho de 09 de Novembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 115973, sargento-ajudante L. Luís Augusto Gomes Raimundo (no quadro), a contar de 31 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de reserva do 24666, sargento-mor L. Carlos Eduardo Vendeirinho dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 4673, sargento-chefe L. José Teixeira Canilho.

9 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Despacho n.º 28281/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCART

Sargento-ajudante:

1SAR OPCART Q 064793-E João Miguel Ventura da Paz Ramildes BA6

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ OPCART 037774-K Rui Jorge Lopes Tavares Ferreira, verificada em 02NOV07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 02NOV07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

2 de Novembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 28282/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos CMI

Sargento-ajudante:

1SAR CMI Q 059719-J Fernando Jorge de Carvalho Franco Correia
GEAFA

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SCH CMI deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SCH CMI 033859-B Rui Fernando Malheiro Matono, verificada em 02NOV07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 02NOV07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

2 de Novembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 28283/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos PA:

Sargento-chefe:

SAJ PA Q 040398-K, Manuel da Conceição Fernandes Calçada, COFA

Preenche a vaga de SCH PA que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ PA 070919-A CARLOS MANUEL MARTINS ESTEVES, o qual passa a preencher a vaga de SAJ PA deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01NOV07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

2 de Novembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 28284/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos ABST

Sargento-ajudante:

1SAR ABST Q 048168-J, António Américo Brochado Amorim Pereira, BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ ABST 033669-G JOAQUIM MANUEL VINAGRE DE MATOS, verificada em 01NOV07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01NOV07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

2 de Novembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 28285/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea b) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263º e no n.º 4 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCART:

Sargento-chefe:

SAJ OPCART Q 033774-K, Rui Jorge Lopes Tavares Ferreira, BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH OPCART 033563-A Marino Manuel Rosinha Gonçalves Rocha, verificada em 02NOV07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 02NOV07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

2 de Novembro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 28286/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPCART

SCH OPCART Q 032666-G José António Reis Cordas — CFMTFA

Conta esta situação desde 23OUT07.

23 de Outubro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, Mgen/Pilav.

Despacho n.º 28287/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos ABST

SAJ ABST SUPRAPP 033667-L Fernando Camilo Valério — DGMFA

Conta esta situação desde 24OUT07.

24 de Outubro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 28288/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos ABST:

SAJ ABST Q 033669-G, Joaquim Manuel Vinagre de Matos — BA6.

Conta esta situação desde 01NOV07.

5 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 28289/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPSAS:

SAJ OPSAS SUPRAPP 033844-D, António Manuel Roque de Matos, CFMTFA.

Conta esta situação desde 01NOV07.

5 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 28290/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos AMA:

1SAR AMA Q 024431-H Luís Alberto Inverno Espanhol, BA4.

Conta esta situação desde 01NOV07.

5 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 28291/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPSAS:

SCH OPSAS SUPRA 033888-F António Joaquim Lopes Caetano, CFMTFA.

Conta esta situação desde 01NOV07.

5 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.